



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**

*Ata da reunião de colegiado do curso de Enfermagem, realizada no dia 29/04/2022, às 16h e 30min na Plataforma WebConf RNP.*

No vigésimo nono dia do mês de abril do ano de 2022, às 16h e 30min, o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem e os membros do colegiado reuniram-se por meio da Plataforma *WebConf RNP*. Estiveram presentes na reunião 46 pessoas, das quais 20 eram docentes: Aneli Cárdenas, Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Dirley Moreira, Edmundo Filho, Florinaldo Pantoja, Gerusa Medeiros, Inara Cavalcante, José Luís Pena, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia, Mayla Guimarães, Nádia Eugênio, Nely Dayse, Rafael Santos, Rosemary Andrade, Rubens Menezes, Silvia Martuchi, Vanessa Oliveira, Verônica Favacho e Walter Tavares; três eram discentes representantes de turma: Mayra Corrêa (2019), Amanda Firmino (2020), Cássio Silva (2021) e um era técnico em assuntos educacionais: Valmir Almeida; os demais eram discentes ouvintes. Os docentes Gardênia Menezes, Janielle Melo, Klingerry Pennafort e Maria Izabel justificaram ausência. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e inserir as assinaturas digitalizadas na ata e que gostaria de saber se todos concordam. A docente Sílvia Elena não autorizou a inserção de sua assinatura na ata. Em relação aos demais, não houve manifestação em contrário. Inicialmente, o mesmo apresentou os seguintes informes: 1. DEMANDAS DE INSUMOS E EPI'S; 2. PRÁTICAS DE DISCIPLINAS NO HU/UNIFAP; 3. CRITÉRIOS NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE; 4. MONITORIA E FORMATO DE ENSINO. **INFORME 1: DEMANDAS DE INSUMOS E EPI'S.** O Coordenador informa que recebeu o MEMORANDO ELETRÔNICO N.107/2022 - DCBS, no dia 25/04/2022, referente ao planejamento do processo de compras de EPI e insumos necessários ao próximo ano; que o DCBS solicita a indicação de demandas do curso através de uma tabela modelo que pode ser preenchida com a quantidade de itens necessários para construção do processo; que visando uniformizar as solicitações, o envio deve ocorrer até o dia 29/04/2022, mas caso o curso necessite de um prazo maior, deve comunicar ao departamento para gerenciar o envio da demanda em data diferenciada; que a CCE enviou e-mail aos docentes responsáveis solicitando atenção na descrição/especificação de cada item, pois se for uma descrição simples ou sem especificidade a compra não será efetivada; que a identificação do CATMAT, nesse primeiro momento, ainda será feita pela equipe do DCBS. A docente Sílvia Elena questiona que a sua disciplina tem atividades no laboratório de anatomia com necessidade de consumo esporádico de insumos e EPI's. O docente Rafael lembra que o laboratório de anatomia não é vinculado à Coordenação de Enfermagem e que as demandas solicitadas dizem respeito apenas aos laboratórios do nosso Curso. **INFORME 2: PRÁTICAS DE DISCIPLINAS NO HU/UNIFAP.** O Coordenador informa que recebeu o Ofício - SEI N.22/2022/SUP/HU-UNIFAP-EBSERH, no dia 18/04/2022, referente a previsão do início das atividades do HU/UNIFAP para o mês de setembro do corrente ano; que a instituição possui como uma de suas atividades finalísticas o ensino, a pesquisa e a extensão, por isso, é salutar a aproximação do hospital com os colegiados da Universidade para a compreensão de demandas que venham a vir dos cursos e que possam ser atendidas pelo HU/UNIFAP; que visando a composição de um plano de ensino alinhado com os demais cursos, convidaram a CCE para reunião, no dia 25/04/2022, das 16:00 às 17:00h, no Bloco A (área administrativa) do HU/UNIFAP; que solicitaram o envio do planejamento da oferta dos componentes do Curso de Enfermagem para o semestre 2022.1; que 25 leitos de clínica médica estarão disponíveis nessa primeira etapa das atividades, sendo dois leitos por enfermagem; que a CCE planeja apresentar uma proposta de oferta ao colegiado incluindo as

práticas dos componentes de semiologia e enfermagem clínica/cirúrgica no HU//UNIFAP.

**INFORME 3: CRITÉRIOS NA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE.** O Coordenador informa que a Resolução N.001/2007 - CONSU regulamenta no âmbito da UNIFAP a progressão para a classe de Professor Associado e estabelece os critérios de avaliação de desempenho acadêmico dos docentes; que o Capítulo III - Dos Critérios de Avaliação - prevê no Art. 4º dessa Resolução, que a banca examinadora constituída para a avaliação de desempenho acadêmico docente levará em consideração sete atividades: I - de ensino (cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAP), II - produção intelectual (publicações e apresentações como participação em seminários, congressos, exposições de arte, orientação e iniciação científica e outras atividades congêneres), III - de pesquisa (projetos de pesquisa aprovados), IV - de extensão (projetos de extensão aprovados), V - de administração (atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UNIFAP ou em órgão do MEC), VI - de representação (participação em órgãos colegiados da UNIFAP ou em órgão do MEC) e VII - outras atividades (participação em bancas examinadoras, comissões diversas e outras atividades); que o curso de Enfermagem vem realizando a avaliação de desempenho docente em instrumento que possui cinco critérios, dos quais, a assiduidade, a disciplina, a capacidade de iniciativa e a responsabilidade não constam na Resolução N.001/2007 - CONSU; que ademais, não existe avaliação quantitativa (pontuação de 0 a 10) e nem conceitual (insuficiente a excelente), mas isso tem sido muito utilizado pelas bancas de avaliação de Enfermagem; que após contato telefônico com a presidente da CPPD/UNIFAP e em consulta à página da Comissão Permanente de Pessoal Docente, se confirmou que o instrumento utilizado atualmente não é previsto nessa avaliação. A docente Rosemary afirma que foi muito bom a Coordenação fazer essa observação porque acredita que tem docente que não lê as orientações disponíveis sobre progressão e promoção, inclusive a CPPD tem devolvido muitos processos por falta de documentos; que em relação a avaliação de desempenho para a classe de docente associado, a Resolução N.001/2007 - CONSU é muito clara e tem conformidade com a Lei N.12.772/2012; que atualmente apenas a análise de desempenho para a progressão e promoção a classe de docente titular possui avaliação quantitativa; que uma comissão de elaboração da nova resolução com as normas de progressão e promoção docente foi criada, em abril de 2022, com previsão de futura avaliação quantitativa.

**INFORME 4: MONITORIA E FORMATO DE ENSINO.** O Coordenador informa que as docentes Annelí e Rosemary solicitaram pauta para esclarecimentos sobre situação de monitoria e o formato de ensino vigente; que o docente Rafael esclarece que as pautas de uma reunião de colegiado são deliberativas e que o pedido das docentes só cabe como informes, mas antes de convidá-las para manifestação gostaria de fazer alguns esclarecimentos; que tomou conhecimento via e-mail, no dia 20/04/2022, sobre a metodologia que está sendo aplicada pelas docentes nas disciplinas de educação permanente em saúde e epidemiologia e bioestatística, na turma 2020; que essa metodologia está afetando o limite psicológico e a sanidade mental discente, inclusive não atendendo ao formato de ensino aprovado em colegiado; que até o momento 15 discentes solicitaram cancelamento da disciplina de educação permanente em saúde por motivos relacionados; que após receber o e-mail, confirmou com a representante de turma as informações e a existência de duas monitoras acompanhando a turma nas atividades dos dois componentes; que solicitou a suspensão das atividades das monitoras não autorizadas nas duas disciplinas (educação permanente em saúde e epidemiologia e bioestatística) e solicitou ainda a manifestação das docentes sobre o e-mail do discente; que recebeu um memorando da turma 2020, no dia 22/04/2022, expondo situações vivenciadas pela turma em relação às disciplinas de Epidemiologia e Bioestatística e Educação Permanente em Saúde; que com base na provocação por parte da turma, a CCE solicitou nova manifestação das docentes em relação ao memorando da turma 2020 e pediu o envio dos planos de ensino dos dois componentes para análise; que a CCE destacou a importância da entrega à turma de um plano de ensino com a proposta de trabalho alinhada ao formato de ensino para cada aula (presencial ou material online), conforme aprovado em colegiado para o semestre 2021.2, mas não aula remota; que a turma afirma não ter recebido os planos de ensino das docentes no início da disciplina, mas isso só ocorreu agora no dia 20/04/2022 com o surgimento desses ruídos; que os alunos questionam também o fato das aulas remotas não terem sido acordadas; que nos planos enviados, se observou que eles não

mencionam com clareza os procedimentos para a avaliação da aprendizagem (o plano cita que as avaliações podem ser feitas nas formas discursivas, objetivas, orais, seminários, portfólios, fóruns, estudo dirigido, debates, resenhas, auto avaliações, dentre outras, até que as atitudes e comportamentos dos alunos durante as aulas serão avaliadas; que não há objetividade no método de avaliação proposto e nem o registro da participação das monitorias como parte do processo de ensino e aprendizado; que em relação às monitorias, as docentes confirmam que esqueceram de formalizar, mas que decidiram declinar sobre o pedido de autorização das discentes do PPGCS; que a CCE esclarece que há a possibilidade da realização de monitoria de disciplina na graduação de enfermagem, mas que um requerimento deve ser enviado formalizando o pedido com o plano de trabalho (número de horas, objetivo da monitoria, ações detalhadas a serem desenvolvidas, ações de acompanhamento, o cronograma com a distribuição da carga horária, o período de cada atividade e o compromisso assinado sem vínculo empregatício e nem remuneração); que de acordo com o item VII do artigo 4º do Regimento Geral do Curso de Enfermagem, compete ao colegiado de Curso deliberar sobre propostas relativas à monitoria; que até o presente momento só temos monitorias autorizadas nas seguintes disciplinas: Microbiologia e ou Imunologia (docente Rubens), Saúde coletiva II (docente Marlucilena), Enfermagem em ambientes de alta complexidade (docente Walter), Enfermagem pediátrica (docente Nely) Estágio supervisionado em enfermagem (docente Débora) e Fisiologia e biofísica (docente Sílvia Elena). A discente Amanda, representante da turma 2020, reitera que a Resolução vigente não ampara a execução de aulas remotas, mas apenas aulas presenciais com conteúdo online; que a turma 2020 não vem experienciando em sala de aula a realidade do previsto na Resolução, pois as docentes ainda estão ministrando aulas remotas; que a presença das monitorias nas disciplinas se deu de forma inconsistente, uma vez que ao invés de ajudar acabaram deixando a turma confusa; que foi por isso que muitos discentes resolveram pedir cancelamento de educação permanente em saúde; que em relação ao componente de epidemiologia, a docente Rosemary solicitou a análise de um filme e de um artigo, mas a turma não entendeu a relação deles com a disciplina; que a turma acredita que essas atividades servem só para preencher o tempo dos discentes; que a docente Rosemary, infelizmente, tem se mostrado inacessível ao diálogo com a turma, inclusive ela saiu do grupo e disse que quem não quisesse não precisava mais fazer a atividade. A docente Rosemary esclarece à turma 2020 que as atividades propostas em epidemiologia são para fortalecer o conteúdo da disciplina e que a leitura de artigos é muito importante para o discente aprender a escrever o TCC; que a docente concorda que os discentes tem muita razão ao questionar o formato de ensino proposto nas duas disciplinas, pois nem ela e nem a Annelí entenderam a diferença entre material online e aula remota; que em relação as monitorias, as docentes esqueceram de formalizar o pedido, pois elas fazem muitas atividades na Universidade, e qualquer um também poderia esquecer; que não houve tempo de realizar o planejamento das atividades entre a epidemiologia e a bioestatística; que a docente agradece a Coordenação por ter apresentado esse informe nesta reunião de colegiado para esclarecer e encerrar logo essa situação; que a docente entende que a Coordenação tentou “denegrir” a sua imagem, mas isso não vai acontecer porque a docente tem 42 anos de docência, inclusive foi a criadora do Curso do Enfermagem da UNIFAP e duas vezes Coordenadora. O discente Paulo, vice representante da turma 2020, lembra que quando a turma questionou sobre as aulas remotas, a docente Rosemary afirmou que a UNIFAP ainda não havia autorizado o retorno das atividades presenciais; que o discente lembrou à docente sobre o formato de ensino aprovado em colegiado para o semestre 2021.2, no qual se prevê o ensino semipresencial (aula presencial e material online), em conformidade com essa Resolução N.08/2022/CONSU; que a turma desde a primeira aula tentou alertar a docente Rosemary de que o formato de ensino remoto não era previsto no semestre; que em relação a entrega do plano de ensino, o fato dele não estar 100% pronto, isso não impede a sua entrega à turma; que vários discentes até tentaram o diálogo com a docente Rosemary, mas tiveram muitas dificuldades; que em relação a docente Annelí, a turma já está conseguindo melhorar o diálogo e gostaria que a mesma coisa ocorresse em relação a diálogo com a docente Rosemary; que a turma 2020 solicita o básico que é a comunicação e o bom direcionamento nas nossas relações com essa docente. A docente Annelí faz um breve resumo da sua trajetória profissional através da

leitura do seu currículo lattes e reitera a credibilidade do seu trabalho para o crescimento do Curso de Enfermagem e da UNIFAP; que a discente entende que a proposta do plano de ensino da disciplina de Educação Permanente em Saúde está em consonância com o projeto pedagógico do Curso; que gostaria de uma conversa inicial das docentes com a CCE, pois acredita que houve um mal-entendido sobre o formato de ensino aprovado para esse semestre; que em relação aos 15 discentes que pediram cancelamento da disciplina de educação permanente em saúde, a docente gostaria de saber todos motivos, se foram realmente por causa do excesso de atividades; que a docente se sentiu desconfortável com a situação do mal-entendido na última semana e solicita uma conversa com ela e a docente Rosemary. A docente Rosemary informa que nem sempre todos da turma estão prestando atenção na aula, mas eles devem lembrar que a docente disse que todas as atividades propostas iriam valer ponto para a avaliação parcial; que agora, considerando os questionamentos da turma e o risco de alguém desenvolver problemas mentais, a docente tira a obrigatoriedade dessas atividades. A docente Luzilena pensa que essa situação poderia ter sido conversada entre a CCE e a docentes para evitar qualquer exposição; que se uma docente foi chamada para conversar porque isso não ocorreu com a outra, pois isso é um protocolo, assim como ocorre com outras disciplinas; que em relação aos discentes, seria interessante também primeiro buscar o diálogo com as docentes sobre as inquietações; que o colegiado está sempre no embate e parece que estamos “pisando em ovos” porque não há possibilidade de diálogo; que as docentes Annelí e Rosemary tem uma história na UNIFAP e que deveriam ter recebido o benefício do erro, pois as vezes, a gente erra; que se elas esqueceram de algumas responsabilidades, deveriam ter sido chamadas para conversar olho-no-olho. O discente Paulo pontua que cobrou três vezes o plano de ensino de epidemiologia e a docente Rosemary sempre respondia que o estaria finalizando e, quando a turma questionou mais uma vez, a docente respondeu que a turma deveria obter o plano de ensino acessando a página do curso; que concorda com as palavras da docente Luzilena, mas reitera que a turma até priorizou o diálogo com a docente Rosemary na tentativa de obter o plano de ensino ou pelo menos “um norte” na disciplina. Em seguida, a docente Dirley estava iniciando sua fala perguntando quem estava secretariando a reunião quando faltou energia na casa do mediador e conseqüentemente, a reunião em andamento foi interrompida às 18h e 58min. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.



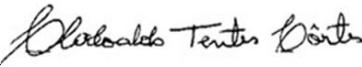
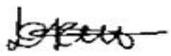
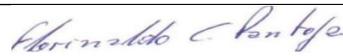
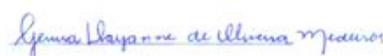
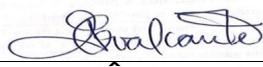
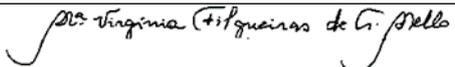
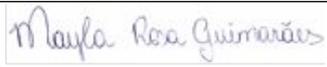
**Prof<sup>a</sup> Dra Inara Mariela da Silva Cavalcante**  
Vice-Coordenadora da CCE - Campus Marco Zero



**Prof<sup>o</sup> Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos**  
Coordenador da CCE - Campus Marco Zero

#### FREQÜÊNCIA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE

4	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSENTE
5	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSENTE
6	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
7	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
8	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
9	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	
10	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	
11	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	AUSENTE
12	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	
13	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	AUSENTE
14	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
15	GERUSA DAYANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	40H COM DE	
16	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
17	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
18	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSENTE
19	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
20	JOSÉ LUÍZ PICANÇO DA SILVA	20H	AUSENTE
21	KLINGERRY DA SILVA PENAFOR	30H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
22	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	AUSENTE
23	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	
24	MARIA IZABEL TENTES CÔRTES	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
25	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	
26	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	AUSENTE
27	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	AUSENTE
28	MAYLA ROSA GUIMARÃES	40H COM DE	
29	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	AUSENTE

30	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	<i>Nádia Cristine Coelho Eugênio</i>
29	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	<i>Nely Dayse Santos da Mata</i>
30	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	<i>Rafael Santos</i>
31	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	AUSENTE
32	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	<i>Rosemary Ferreira de Andrade</i>
33	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSENTE
34	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	<i>Rubens Alex de Oliveira Menezes</i>
35	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H	AUSENTE
36	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	A DOCENTE NÃO AUTORIZOU A INSERÇÃO DE SUA ASSINATURA
37	<b>TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI</b>	<b>40H COM DE</b>	<b>AFASTAMENTO INTEGRAL</b>
38	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	<i>Vanessa da Silva Oliveira</i>
39	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	<i>Verônica Cambraia</i>
40	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	<i>Walter de Souza Tavares</i>
41	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TAE	VALMIR ALMEIDA
42	FERNANDA BATISTA	Titular 2018	AUSENTE
43	MAYRA LOREANNE NASCIMENTO CORRÊA	Titular 2019	<i>MAYRA LOREANNE NASCIMENTO CORRÊA</i>
44	AMANDA FARIAS FIRMINO	Titular 2020	<i>Amanda Farias Firmino</i>
45	CÁSSIO LUÍS BITTENCOURT DA SILVA	Titular 2021	<i>Cássio Luís Bittencourt da Silva</i>